

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 028/2016 – CIB****Goiânia, 22 de março de 2016.**

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí para alocação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde destinado a recompor o teto do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada – PPI e seu item III. B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação nº 274, de 12 de maio de 2014, que diz no “Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa. Registro e-MEC Nº 20140670; Curso: Medicina (Bacharelado); Número de vagas totais anuais: 60 (sessenta); Mantida: Universidade Federal de Goiás; Mantenedora: Universidade Federal de Goiás; endereço de funcionamento do curso: Rua Riachuelo, 1.530, Samuel Grahan, Jataí/GO.”
- 5 – A necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí em recompor o teto financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, considerando que precisa programar a ampliação de novos serviços observando a necessidade da população, a oferta de mão de obra, tendo em vista o funcionamento da Universidade Federal em Jataí/GO, que os cursos da área da saúde contam com 663 alunos, sendo: medicina com 130, enfermagem 141, biomedicina 152, fisioterapia 175 e psicologia 195;





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

6 - A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 11 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2016, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Jataí/GO para alocação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, no valor aproximado de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) ao ano, destinado a recompor o teto do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC daquele Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS